

<b>Subprefeitura da Proposta</b>	Butantã
<b>Nº da Proposta</b>	459
<b>Título da Proposta</b>	Proposta de urbanismo e melhoria para as principais avenidas da subprefeitura
<b>Órgão (Secretaria ou Subprefeitura) responsável pela Análise de Viabilidade</b>	Secretaria Municipal de Licenciamento; Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

<b>Nome do(a/os/as) Conselheiro(a/os/as) recorrente(s)*</b>	José Alexandre Araujo Negrini
---	-------------------------------

\* A interposição deste Recurso da Análise de Viabilidade é uma competência exclusiva de Conselheiros Participativos Municipais titulares, no exercício de seu mandato, nos termos do art. 6º, § 6º da Portaria SF nº 126, de 06 de maio de 2024.

**ATENÇÃO:**

- Esta Ficha de Recurso foi enviada a todos os Conselhos Participativos Municipais através dos emails institucionais;
- Serão consideradas apenas as Fichas de Recurso encaminhadas ao email **[diapri@sf.prefeitura.sp.gov.br](mailto:diapri@sf.prefeitura.sp.gov.br)** e recebidas no período de 15 a 19 de julho de 2024;
- Uma vez recebidas, as fichas serão enviadas pela Secretaria Municipal da Fazenda às Secretarias e Subprefeituras Municipais responsáveis pelas análises de viabilidade, via Processo SEI.

## **RAZÕES DO RECURSO**

**(apresente as razões do recurso nesta lauda)**

A proposta visa melhorias urbanísticas, funcionais, de segurança viária e paisagísticas locais em cada uma das avenidas referenciadas: 1) Na caminhabilidade destas vias com calçadas adequadas ao uso, com arborização na modalidade de canteiros verdes, conforme normas e decreto municipal; 2) Melhorias na Segurança Viária com: a) Travessias de pedestres nas esquinas, na continuação das calçadas conforme o artigo 69 III do Código Nacional de Trânsito, b) Arborização e formação arbustivas no canteiro central, evitando as travessias fora das faixas de travessias; 3) Adequações viárias e localização dos pontos de ônibus nas esquinas, próximo das demandas, junto das faixas de pedestres, inviabilizando as travessias fora de faixa. Observações: 1) Esta solicitação para a Corifeu de Azevedo Marques não tem qualquer interferência prevista do PIU Arco de Pinheiros (drenagem); 2) O Plano 230 da Subprefeitura do Butantã não interfere nesta proposta solicitada para a Av. Vital Brasil, mas sim a complementa; 3) As melhorias 233 previstas na Av. Francisco Morato pelo PLANMOB e as melhorias estruturais na via não abrangem estas acima solicitadas, que a complementam.